



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI Nº 1244 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Tarabai, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), destinados a reforçar a dotação orçamentária da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

01 Legislativo

01.01 Câmara Municipal

010310001.2.014000 – Juros e Amortização de Dívidas

4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

FICHA – 29.....

R\$-10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 Executivo

02.01 Gabinete do Prefeito

041220002.2.002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

FICHA 37.....

R\$-10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL